



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 290A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 051, DE 26 MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.312 de 12 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade e conveniência administrativa em nomear a Conselheira Tutelar eleita em 6º lugar, como suplente para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a seguinte Conselheira Tutelar Suplente **CINTHYA GOES PEREIRA** para cobrir licença saúde do período 27/05/2022 a 17/08/2022, eleita para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

26 de maio de 2022.

BARBARA
MEDEIROS VILCHES

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**Prefeita Municipal**

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS VILCHES
Dados: 2022.05.26 09:48:14
-03'00'